

Partes:

AYMORE CFI S/A, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 07.707.650/0001-10, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A – São Paulo/SP, doravante chamado "Banco", e MICAEL LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no C.N.P.J/MF ou C.P.F./M.F. sob o nº 080.562.296-98 com endereço em R JEQUITIBA 441 - JD LAGUNA - CONTAGEM - MG - 32140150 doravante designado "CONTRATANTE".

Cláusulas:

Em garantia da operação de crédito identificada sob nº de contrato 20040815706 o CONTRATANTE alienou fiduciariamente em favor do BANCO o(s) seguintes(s) bem(ns):

Marca RENAULT	Modelo SANDERO EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 5P	Ano Fab 2014/ 2014.
Placa PUI1B85	Chassi 93YBSR76HEJ361850	Renavam 01035081404

2. Ante a impossibilidade de cumprimento das obrigações decorrentes da aludida operação, o(a) CONTRATANTE entrega neste ato ao BANCO, de livre e espontânea vontade, o(s) bem(ns) referido(s) na cláusula anterior, conforme previsto no inciso II do artigo 1.363 do Código Civil em vigor, ratificando a autorização legal para que, ele BANCO, promova a respectiva venda a terceiros, com aplicação do preço obtido na amortização da dívida pendente, conforme for apurado, obrigando-se o(a) CONTRATANTE a liquidar o SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, inclusive multas, juros, custas e honorários advocatícios.
3. Se da venda for apurado SALDO CREDOR, o mesmo será revertido em favor do CONTRATANTE, através dos dados bancários descritos abaixo

Banco:	Agencia:	Conta:
CPF/CNPJ:	Favorecido:	
Tel. Residencial	Tel. Comercial	Tel. Celular

4. Conforme previsto no artigo 1.364 do Código Civil vigente, o BANCO se obriga a vender o(s) bem(ns) acima descrito(s) a terceiros, ratificando o(a) CONTRATANTE a autorização legal para que o BANCO promova a respectiva venda, investindo-o, neste ato, de amplos e irrevogáveis poderes para, em nome do(a) CONTRATANTE, providenciar junto aos órgãos e repartições competentes, tudo quanto for necessário à transferência da propriedade do(s) bem(ns) a terceiros, podendo, para tanto, assinar o competente recibo de venda, firmar, retirar ou juntar papéis e documentos, substabelecer, receber e dar quitação.

5. Caberá exclusivamente ao CONTRATANTE a responsabilidade por todos os eventos causados a terceiros até a presente data, envolvendo danos corporais, materiais e/ou pecuniários, decorrentes direta ou indiretamente da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) bem(ns) acima descrito(s).
6. Caso o BANCO seja acionado judicialmente por terceiros em razão de qualquer dano supramencionado ou da propriedade, posse, uso, transporte ou operação do(s) referidos bem(ns), o(a) CONTRATANTE assume toda a responsabilidade e ônus decorrente das medidas judiciais, incluindo o valor da condenação e seus acréscimos, custas judiciais e honorários advocatícios, obrigando-se a comparecer ao processo tão logo tenha conhecimento do mesmo, bem como requerer a imediata exclusão do BANCO da lide e suportar os honorários advocatícios e despesas (processuais ou não) despendidos pelo BANCO na defesa dos seus interesses no processo.
7. As partes declaram-se cientes das normas aplicáveis ao instituto da alienação fiduciária em garantia.

Local e data: CONTAGEM - MG, 19 DE AGOSTO DE 2025.

Testemunhas:

1.

AYMORE CFI S/A

2.

MICAEL LIMA DE OLIVEIRA

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) – Central de Relacionamento 4004 9090 (Regiões Metropolitanas) 0800 722 90 90 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).





PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

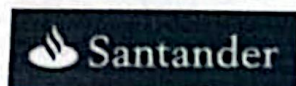
Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MICAEL LIMA
DE OLIVEIRA
Belo Horizonte, 19/08/2025

SELO DE CONSULTA: JEX21450
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7553.2391.2780.6221

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcio Alves Ribeiro - ESCRIVENTE I
ISSQ: R\$ 0,38 Emol: R\$ 8,17 TFJ: R\$ 2,54 Valor Final: R\$ 11,09
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADK51378



Operações Inadimplentes -
Declaração de Perda

ILMO. SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE REGISTROS E LICENCIAMENTO -
DETRAN/CIRETRAN

MICAEL LIMA DE OLIVEIRA, residente no endereço R JEQUITIBA 441 - JD LAGUNA - CONTAGEM - MG - 32140150, inscrito no CPF/MF sob nº 080.562.296-98, proprietário do veículo de Marca RENAULT, modelo SANDERO EXPRESSION HI-FLEX 1.6 8V 5P, ano de fabricação 2014/2014, cor Prata, chassi nº 93YBSR76HEJ361850, placa PUI1B85e combustível Gasolina, conforme Certificado de Registro de Veículo, expedido por este Departamento, declara, sob às leis, que PERDEU SEU CERTIFICADO, comprometendo-se a entregá-lo à Secção de Certificado desta Repartição, no caso de encontrá-lo.

Firmo a presente após ser lida e achado conforme de minha livre e espontânea vontade ficando responsável civil e criminalmente por esta declaração.

CONTAGEM - MG, 19 DE AGOSTO DE 2025.

9º TABELIONATO DE NOTAS 
Nome: MICAEL LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 080.562.296-98

Central de Atendimento Santander 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800-702-3535 (Demais Localidades) - Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC - 0800-762-7777* - Ouvidoria 0800-726-0322* (*Atende também Deficientes Auditivos e de Fala).

PODER JUDICIÁRIO STJ/MG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MICAEL LIMA DE OLIVEIRA
Belo Horizonte, 19/08/2025

SELO DE CONSULTA: JEX21452
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3372.5238.3565.7981

Quantidade de atos praticados: 1
At(s) praticado(s) por: Marcio Alves Ribeiro - ESCRIVENTE I
ISSU: R\$ 0,38 Emol: R\$ 8,17 T.F.J.: R\$ 2,54 Valor Final: R\$ 11,09
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ADK513783



Anexo sobre entrega amigável/FAQ

Entrega Amigável por amortização

A entrega amigável por amortização é uma opção se você não possui condições para realizar o pagamento das parcelas. Consulte aqui o que você precisa fazer e quais são os próximos passos para o seu contrato de financiamento.

O que é entrega amigável e amortização?

A entrega amigável é quando o dono de um veículo devolve o carro ou moto financiada de forma voluntária. Com a entrega amigável, o veículo é vendido e o valor arrecadado é utilizado no pagamento da dívida do financiamento. Assim, sua dívida pode ser quitada ou amortizada (se o valor da venda do veículo não for suficiente para a quitação).

Minha dívida é quitada após a entrega do veículo?

Depende do valor da venda do veículo e de sua dívida. Se a venda do veículo ultrapassar o valor da dívida, ela é quitada e o [valor que sobrar é devolvido para você](#). Por outro lado, se a venda do veículo não pagar a dívida, ela será amortizada e ainda [será necessário realizar o pagamento do valor restante](#).

Devolvi o veículo, como ficam as restrições do meu nome?

Seu nome pode estar no SPC/Serasa e/ou no SCR. Confira o que acontece com seu nome em cada um deles:

- SPC / SERASA: seu nome será excluído dos dois órgãos assim que o veículo for devolvido.
- SCR (Sistema de Informações de Créditos): por determinação do Banco Central, seu nome continuará no SCR até que o veículo seja vendido e **ocorra o pagamento das parcelas restantes dessa dívida**. Para saber mais sobre o assunto, [consulte o texto sobre SCR em nosso blog](#).

O que fazer quando meu contrato está em protesto?

Se seu nome estiver em protesto, assim que sua dívida for quitada, você deverá solicitar a "carta de anuência" na nossa Central de Atendimento, pelo telefone 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) e solicitar a baixa do protesto no cartório. É importante lembrar que os custos do cartório serão de sua responsabilidade.

O que acontece com o veículo após ser entregue ao banco?

O veículo será encaminhado a um pátio, até que seja realizada a sua venda. As **cobranças e restrições** estarão suspensas até que o veículo seja vendido

O que ocorre após a venda do veículo?

Após a venda do veículo, o valor arrecadado será utilizado para o pagamento dos débitos do financiamento, na seguinte ordem:

- 1 – Amortização de todas os gastos relacionadas ao veículo e decorrentes do contrato em atraso (GCA);
- 2 – Amortização das parcelas vencidas até a data da venda;
- 3 – Amortização das parcelas que estão próximas do vencimento em ordem decrescente (da antiga para a atual).

Assim, seu contrato será amortizado (pago em partes) ou quitado, conforme o valor do veículo.

Como vou saber quando o veículo será vendido?

Após a venda, nós enviaremos um SMS com a informação da conclusão da venda.

Caso o valor da venda não quite o contrato, o que acontece?

Caso o valor recebido na venda de seu veículo não seja o suficiente para a quitação do seu contrato de financiamento, será necessário realizar o pagamento desse valor restante.

Para isso, você pode acessar o [Portal do Cliente no site da Santander Financiamentos](#) e consultar as possíveis ofertas de negociação. Você poderá escolher a melhor opção para você e realizar o pagamento do valor restante para quitar seu contrato.

Após a venda do veículo meu nome pode ser negativado novamente?

Quando é realizada a venda de seu veículo após a entrega amigável, é possível que seu contrato seja quitado ou apenas amortizado (pago parcialmente). Se for quitado, seu nome não será negativado por esta dívida. Porém, se o seu contrato não for pago por completo, será necessário realizar o pagamento do restante ([por meio da nossa Central de Atendimento](#)).

Caso o pagamento não seja realizado, seu nome poderá ser incluído novamente nos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa. Por isso, é muito importante realizar uma negociação e pagar o restante das parcelas para quitar o seu contrato.

O que acontece se o veículo for vendido por um valor superior a dívida?

Após a venda do veículo, enviaremos um SMS informando a venda e sobre o canal que você deve entrar em contato para resgatar o valor.

Caso não receba o SMS, você também pode entrar em contato com a nossa Central de Atendimento por meio do número 4004-9090 (regiões metropolitanas) ou 0800-722-9090 (demais localidades) para mais informações sobre como resgatar o valor.



Lembre-se também de manter seus dados cadastrais atualizados para garantir que você receberá todas as comunicações.

Após a retomada do veículo, consigo realizar um outro Financiamento?

A liberação de uma nova linha de crédito dependerá da nova análise de crédito pela Instituição Financeira, ou seja, dependerá de alguns fatores para que seja possível realizar outro financiamento.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tabellionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte - MG

Reconheço, por autenticidade a(s) assinatura(s) de MICHAEL LIMA DE OLIVEIRA
Belo Horizonte, 19/09/2025

SELO DE CONSULTA: JEX21450
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7553.2391.2780.6221

Quantidade de atos praticados: 1
Atos praticado(s) por: Marcio Alves Ribeiro - ESCRIVENTE I
ISSO: R\$ 0,38 Emol: R\$ 8,17 TFI: R\$ 2,54 Valor Final: R\$ 11,09
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DE ETIQUETA: ADK51



Miclael Lima de Oliveira

MICHAEL LIMA DE OLIVEIRA